



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br – e-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

OBJETO: INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA - FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA EMPRESA MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF.

RESOLVE: REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025, INEXIGIBILIDADE 02/2025 , cujo objeto é a INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA - FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA EMPRESA MULTICENP BRASIL EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial ao Art. 71, Parágrafo III, Lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Paraíso, em 29 de setembro de 2025.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL